

# NORMAS GERAIS DE AÇÃO

## 1 – INTRODUÇÃO

Para o bom desenvolvimento dos trabalhos escolares durante o ano letivo, levamos ao conhecimento dos estudantes, pais e/ou responsáveis informações administrativas e pedagógicas básicas objetivando a conduta dos alunos do Colégio Dom Bosco.

## 2 – PROPOSTA PEDAGÓGICA

O Colégio Dom Bosco, por princípio, assume a responsabilidade de desempenhar com qualidade seu papel social no caminho da democratização do saber e na construção do conhecimento para seus alunos.

Os pressupostos pedagógicos que orientam a Educação no Colégio Dom Bosco são:

- A Educação é uma conquista diária e vital do indivíduo;
- A Educação é um patrimônio da sociedade, cabendo à Escola o papel de zelar por ela e fazê-la assimilável pelas novas gerações;
- O ensino deve visar à formação integral da personalidade do educando abrangendo todos os aspectos, a partir da conjunção da parte formativa e informativa da aprendizagem.

## 3 – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

### ❖ Horário de atendimento do Colégio:

- A Secretaria do Colégio Dom Bosco funciona de 2ª à 6ª feira, de 7h10min às 17h30min.
- Os Coordenadores dos segmentos estarão disponíveis para atendimento às famílias **nos períodos de seus turnos de trabalho na Escola. Solicitamos, sempre, que possível agendamento via Agenda Virtual.**
- É importante que se respeite a entrada dos alunos do segmento do Ensino Fundamental I (EFAI) em sala de aula, evitando conversar com a professora neste tempo. Bem como na saída, ou seja, na entrega dos

alunos da turma. Agendar com a Coordenação ou Orientação do segmento o atendimento com a professora ou usar a Agenda Virtual.

#### ❖ **Horário de aulas:**

Manhã: de 07h: 00 às 12h: 30 min.

Tarde: de 13h: 00 às 18h: 00min.

- Término da Educação Infantil: 17h: 30 min.
- Haverá tolerância de 10 min. de atraso para ingresso na Escola. O aluno poderá entrar e aguardar o início da segunda aula no interior do Colégio, após esta tolerância e sem justificativa entregue à Orientação Educacional, não será permitida a entrada do estudante.
- O aluno poderá entrar até com três (3) atrasos no mês, dentro desse horário (após 7h: 10 min- início do 1º tempo e 8h: 00- término da 1ª aula). Haverá notificação, pelo Serviço e Orientação Educacional, aos Pais que o 4º atraso só acontecerá a entrada à Escola com acompanhamento do Responsável.
- Após às 8h, só será permitida a entrada no Colégio com apresentação de atestado médico ou declaração oficial.

#### ❖ **Atendimento da Equipe Diretiva:**

- Os Coordenadores e Orientadores dos segmentos estarão disponíveis para atendimento às famílias nos períodos de seus turnos de trabalho na Escola.
- Recomendamos, para melhor acolhimento, sempre, agendar via Agenda Virtual, previamente, com o setor de interesse.
- Solicitamos que nos primeiros 30 minutos, que antecedem o início da aula como no último tempo de aula, não se solicite, pessoalmente ou por telefonia, o Serviço Pedagógico, ou Educacional ou ainda o (a) Professor (a), pois **a prioridade é a dinâmica de entrada e saída da turma. A prioridade é a dinâmica de entrada e saída da turma.**

#### ❖ **Estrutura escolar:**

O Colégio Dom Bosco oferece a Educação Básica dos segmentos

- Educação Infantil (crianças de 1 (andando) aos 5 anos)
- Ensino Fundamental:
  - Ensino Fundamental Anos Iniciais (EFAI): 1º segmento (a partir dos 6 anos completos até 31/março) do 1º ao 5º ano.
  - Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF): 2º segmento do 6º ao 9º ano
- Ensino Médio do 1º a 3ª série.

- O Colégio Dom Bosco oferece um programa bilíngue, em parceria com Cambridge University Press, desde a Educação Infantil até ao 9º ano do Ensino Fundamental II (EFAF).
- O Colégio Dom Bosco proporciona Treinamento das Práticas Esportivas, no turno da tarde, como o futsal, vôlei, handebol, basquete aos alunos que se interessem.
- As atividades extracurriculares como: escolinha de futsal, vôlei, balé, judô, teatro, 'street dance', etc acontecem após o término das aulas à tarde. Sob a responsabilidade do professor da modalidade esportiva.

## 4 – NORMAS E REGULAMENTOS:

- ❖ Ao início do ano letivo, o Calendário Escolar estará disponível no site da Escola. Haverá, trimestralmente, uma circular aos pais do Ensino Fundamental II (EFAF) e do Ensino Médio sobre as atividades avaliativas e dos eventos daquele trimestre.
- ❖ Quanto à Educação Infantil e Ensino Fundamental I (EFAI) os acontecimentos mais extraordinários (eventos, avaliações) são discutidos nas REUNIÕES DE PAIS.
- ❖ Salientamos que poderá, por necessidade imprescindível, alteração no Calendário que assim sofrerá ajustes.
- ❖ Torna-se imprescindível que os responsáveis não organizem viagens em período de avaliações. Não há direito regimental as antecipações ou mudanças de testes ou provas por razão de viagens ou outros motivos pessoais. O Regimento Interno garante ao estudante a segunda chamada de testes e ou de provas em caso da necessidade de se ausentar.
- ❖ **Frequência**
  - ✓ Os pais e responsáveis devem deixar o estudante no portão da Escola pelo menos 10 minutos antes do início do turno.
  - ✓ A tolerância para se ingressar na Escola é de 10 minutos após horário de entrada. O estudante que chegar atrasado, após 7h: 10 min aguardará o início da próxima aula. O aluno poderá chegar atrasado à Escola, a cada mês, somente três vezes. Quando ocorrer o quarto atraso, pais ou responsáveis serão notificados para ajustamento de conduta, pois tal reincidência prejudica demasiadamente o aluno.
  - ✓ As faltas às aulas devem ser evitadas e, quando ocorrerem deve ser justificadas.

- ✓ É exigido por Lei que o aluno seja avaliado quanto ao aproveitamento e frequência. Então, **é importante que se observe os atrasos quanto aos primeiros tempos de aula.**
- ✓ No tocante às faltas de avaliações, os pais devem requerer a 2ª chamada, **até 48 horas** depois de realizada a prova, junto à Secretaria da Escola, pelo site ou Agenda Virtual, sempre com a autorização assinada pelo responsável. A Coordenação disponibilizará o Calendário das avaliações de 2ª chamada para a família.
- ✓ Em se tratando de avaliações, é direito do aluno a revisão de prova. E para que isto seja realizado deve se obedecer ao seguinte critério: solicitação de Revisão de Prova junto à Secretaria, assinada pelo responsável, com os devidos questionamentos e dentro do prazo de 48 horas da entrega da prova ao estudante. **JAMAIS FORA DESTES PRAZOS.**
- ✓ Lembramos que não há revisão de testes. Eles são analisados pelo professor junto à turma. E o professor atende os questionamentos ou dúvidas do aluno. Tal atitude permite e contribui para o amadurecimento do aluno.

#### ❖ **Segurança**

Nenhum estudante deixará o Colégio sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis. No caso de outra pessoa vir buscar o estudante, é necessário que o responsável envie uma autorização escrita ou faça contato com o Colégio logo no início do período. Quando este contato não acontece, não poderemos liberar o estudante.

No caso de adolescentes do turno da manhã, o responsável poderá utilizar a Agenda Virtual e com antecedência fazer uso da comunicação com a Escola.

Para maior garantia, também não permitimos que alunos de outras séries e segmentos participem de atividades fora de sua classe original, visto que confunde o andamento da aula como a entrega aos responsáveis .

#### ❖ **Uniforme**

O uso do uniforme é obrigatório. E se faz necessário em todas as ocasiões que o estudante realizar tarefas, trabalhos, treinos esportivos no ambiente escolar ou representar a Escola em eventos. Assim, solicitamos que pais e responsáveis providenciem o mesmo, para evitarmos aborrecimentos.

O uniforme do Dom Bosco, segue as seguintes especificações:

Camisa de malha: canelada sem manga;

canelada com manga curta;  
canelada com manga comprida;  
lisa com listras azuis e verdes no ombro;  
toda listrada em azul e verde.

Saia ou bermuda jeans azul.

Calça comprida: jeans escuros ou tadel (do conjunto de inverno).

Top e saia calça: helanca azul. **Sendo que o top só permitido na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I**

Conjunto de inverno em tadel.

Tênis predominantemente preto com meias pretas ou brancas.

**É proibido o uso de boné, chinelo, crocs e sandálias no Colégio.**

**Solicitamos à família que saiba o número da camiseta de sua filha. Há adolescentes que adquirem numeração menor e expõe o abdômen, isto não será permitido. Precisamos zelar pela apresentação do estudante com o uniforme.**

❖ **Programa de Reclassificação:**

Tem por objetivo atender o regresso de expatriados e/ou de alunos em intercâmbio ao Colégio Dom Bosco.

- ✓ A legislação que ampara são: Lei 9394/96 e a Deliberação CEE nº 340/2013.
- ✓ O aluno ao regressar deverá realizar avaliações de **TODAS** as disciplinas da série que deixou de cursar no Brasil em razão de estar ausente do país.
- ✓ Conteúdos e calendário das avaliações serão apresentados pelos Coordenadores de cada área e de acordo com o segmento.
- ✓ Somente após as correções das avaliações e análise da Supervisão Escola é que se realizará a matrícula.
- ✓ O responsável deverá trazer à Secretaria da Escola a documentação da escola estrangeira com dados legais traduzidos e juramentados para validação no Brasil.

❖ **Material Escolar:**

É de uso pessoal, portanto deve trazer a identificação do estudante.

O estudante não deve trazer ao Colégio objetos não solicitados, principalmente os de valor. **A Escola não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências.**

❖ **Uso do Celular na Escola:**

Em conformidade com a Lei nº 15 100/25 é **PROIBIDO O USO DE CELULAR** durante o horário escolar.

- ✓ O aparelho deverá permanecer DESLIGADO e DENTRO DA MOCHILA, enquanto o estudante estiver no ambiente da escola. **EXCETO** se for autorizado pelo docente para fins pedagógico.
- ✓ O uso indevido do aparelho implicará na retenção do mesmo, que só poderá ser retirado da Escola pelo responsável legal, mediante assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta.
- ✓ **Relógios do tipo Smartwatch** também estão incluídos nesta proibição.
- ✓ A reincidência de três reclusões do celular acarretará em suspensão de aula.
- ✓ Reforçamos que estas medidas visam o desenvolvimento acadêmico do discente.

❖ **Lanche:**

O lanche da Educação Infantil é de caráter coletivo e está incluído na mensalidade escolar.

Para os demais estudantes, há uma cantina que os atenderá.

Pedimos a especial atenção dos pais e responsáveis para os lanches que vierem de casa, privilegiando uma alimentação saudável, composta de sucos, frutas e sanduíches. Evitar, sempre, alimentos de baixa qualidade nutricional.

❖ **Aniversário:**

As comemorações acontecem, somente para a Educação Infantil e Fundamental dos Anos Iniciais, **durante o horário do lanche**. E não é permitido que irmãos de outras séries ou segmento participem, pois o momento é para a turma do aniversariante. Não há autorização para comemorações aos segmentos do Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio.

O responsável que desejar festejar o aniversário do seu (sua) filho (a) com os amigos da Escola precisa **agendar** o festejo junto ao Serviço de Orientação Educacional (SOE), **com uma semana de antecedência** e nesta ocasião ficará definido o que pode trazer e fazer na festividade. Tal comemoração acontecerá na Educação Infantil, sempre às quartas-feiras, e do Ensino Fundamental I, sempre às sextas-feiras. Assim evitamos dois ou mais aniversários num mesmo dia e respeitamos a agenda.

❖ **Medicamentos:**

Deverão ser enviados com a devida prescrição e orientação. Usar a Agenda Virtual para tais informações.

Na Educação Infantil há um procedimento pormenorizado pela família junto à Coordenação do segmento.

❖ **Pronto-Socorro**

Quando o estudante apresentar febre, passar mal, ou sofrer qualquer tipo de acidente a Escola informará o fato aos pais e responsáveis indicados na ficha de matrícula. Se, entretanto, a juízo da Escola, o caso parecer grave, o aluno será levado para o hospital indicado pelos pais e responsáveis na ficha de matrícula, independentemente da presença dos referidos responsáveis.

## 5 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

- ❖ A Educação Infantil não tem caráter reprobatório, sendo permitido que o aluno refaça apenas os ciclos em que não apresenta amadurecimento satisfatório.
- ❖ No Ensino Fundamental e Ensino Médio, resultados da avaliação trimestral são obtidos da seguinte maneira:

- ✓ Durante o trimestre são realizados simulados, trabalhos, testes, arguições, cujos resultados das avaliações efetuadas são somados e extraída uma média aritmética resultando a NOTA DOS TESTES TRIMESTRAIS (TE), cujos valores são de 0 (zero) a 5.0 (cinco).
- ✓ Para encerrar o trimestre, é aplicada uma prova trimestral de onde se obtém a nota da PROVA TRIMESTRAL (PT) cujo valor é de 0 (zero) a 5.0 (cinco).

Aplica-se a fórmula a seguir para obtenção da NOTA TRIMESTRAL (NT), representada pelo somatório de NOTA DA MÉDIA DOS TESTES mais a NOTA DA PROVA TRIMESTRAL.

|                |
|----------------|
| $NT = TE + PT$ |
|----------------|

### ❖ **RECUPERAÇÃO PARALELA:**

- ✓ Não há número máximo de disciplina para a RECUPERAÇÃO PARALELA (RP)
- ✓ Nos dois primeiros trimestres, o estudante, que obtiver nota trimestral menor que 5.0 (cinco) em qualquer disciplina poderá realizar a prova de recuperação paralela com os conteúdos do trimestre
- ✓ O valor da PROVA DE RECUPERAÇÃO PARALELA (RP) tem valor 10.0 (dez) compreendendo a recuperação do conteúdos do trimestre e avaliados nos testes (TE) e prova trimestral (PT), inseridos na nota trimestral (NT).

- ✓ Para a obtenção da nota após a Recuperação Paralela (RP), soma-se esta (RP) à nota trimestral (NT) e divide-se por 2. O resultado desta equação será a nova média trimestral (MT), caso seja maior que a nota trimestral (NT). Caso a nota da Recuperação Paralela (RP) seja menor que a Nota Trimestral (NT), permanecerá a maior nota.

$$MT \geq \frac{NT + R}{2}$$

### ❖ RECUPERAÇÃO ANUAL:

- ✓ Para a obtenção da MÉDIA TRIMESTRAL ANUAL (MTA), realiza-se a média aritmética simples das notas trimestrais,

$$\frac{NT(1) + NT(2) + NT(3)}{3} = MTA$$

- ✓ Quando a MÉDIA TRIMESTRAL ANUAL (MTA) é igual ou maior que 5.0(cinco) o estudante é considerado APROVADO. Em caso da MÉDIA TRIMESTRAL ANUAL (MTA) for inferior a 5.0 (cinco) o estudante será indicado à RECUPERAÇÃO ANUAL (RCA), cujo critério vem a seguir, e que ocorre em dezembro sob a orientação de estudos do professor da disciplina.
- ✓ O número máximo para a RECUPERAÇÃO ANUAL (RCA) a que o aluno pode ser submetido é de 5 (cinco) disciplinas para o Ensino Médio; de 4 (quatro), para o Ensino Fundamental II; e de 2, para o Ensino Fundamental I.
- ✓ O valor da prova de RECUPERAÇÃO ANUAL (RCA) é de 10.0 (dez) que será somada à nota da MEDIA ANUAL (MTA) e dividida por 2, cujo resultado se for igual ou maior que 5.0 (cinco) o estudante será considerado aprovado No caso de nota inferior a 5.0 (cinco) prevalecerá a nota maior.

$$\frac{MTA + RCA}{2} = MRA$$

- O aluno que tendo cursado o 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II que não logrou aprovação em 2 (duas) disciplinas, e o 1º e 2º ano do Ensino Médio, em no máximo 3 (três) disciplinas, após a realização da RECUPERAÇÃO ANUAL (RCA) poderá matricular-se na série seguinte sob o regime de PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA).

- O aluno que tendo realizado os estudos de Recuperação Anual que não logrou aprovação em 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental II, e o que não obteve aprovação em 4 (quatro) disciplinas no Ensino Médio estará reprovado.

#### ❖ **PROGRESSÃO PARCIAL OU DEPENDÊNCIA:**

- O critério de avaliação dos estudos de promoção da PROGRESSÃO PARCIAL (DEPENDÊNCIA) são os mesmos estabelecidos para as disciplinas cursadas na forma regular, ou seja, aproveitamento e frequência.
- A reprovação em qualquer disciplina da PROGRESSÃO PARCIAL exige que o aluno permaneça na série da reprovação.
- As aulas acontecem no contra turno com horário estabelecido pela Coordenação do segmento. E é cumprida em período letivo regular, **após matrícula e contrato assinado pelo responsável do aluno.**

## 6 – REGIME DISCIPLINAR:

O Colégio Dom Bosco considera a postura e o bom comportamento de seus alunos como valores importantes para a formação cidadã e para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, que ocorrem no ambiente da escola, exigindo, portanto, responsabilidade e disciplina de todos.

Em casos excepcionais e na hipótese do Estabelecimento não conseguir despertar no aluno o espírito da necessária cooperação para a boa disciplina escolar as seguintes sanções podem ser aplicadas:

- a) **Advertência oral:** aplicada na primeira vez em que o aluno infringir normas disciplinares.
- b) **Advertência escrita:** aplicada em razão da reincidência dos atos contidos no item a.
- c) **Exclusão da aula:** o estudante deverá ser encaminhado ao Serviço de Orientação Educacional.
- d) **Suspensão:** de no máximo 3 (três) dias de frequência às aulas por reincidência das faltas previstas nos itens a, b e c deste artigo.
- e) **Suspensão:** de no máximo 1 (uma) semana em caso de falta grave disciplinar como: agressão física, desrespeito às ordens diretas de professor ou funcionários, invasão ou fugas do ambiente escolar; ou quando a Coordenação e Direção julgarem a suspensão às aulas a medida a ser aplicada.

- f) **Desligamento:** definitivo do Colégio, com a imediata expedição dos documentos de transferência, por falta gravíssima atribuída ao estudante, e a critério da Direção que atenderá, sempre, ao critério:
- ❖ Sempre que possível as penalidades serão aplicadas gradativamente. E estarão firmadas em pasta do aluno;
  - ❖ As penalidades serão determinadas e aplicadas à luz do princípio de que o **interesse coletivo prevalecerá sobre o individual.**
  - ❖ As penalidades mencionadas nos itens **d** e **e** serão aplicadas pela Orientação Educacional com anuência da Direção.
  - ❖ A penalidade mencionada no item **f** será aplicada pela Direção, após ser ouvido o Conselho de Classe que emitirá um parecer.
  - ❖ As penalidades **a** e **c** podem ser aplicadas pelo professor quando o estudante deixar de cumprir as determinações das Normas de conduta escolar
  - ❖ A penalidade mencionada no item **d** não exime o estudante de suas obrigações acadêmicas.
  - ❖ Os dias em que o aluno permanecer suspenso são considerados como faltas à escola para efeito de cálculo de frequência.
  - ❖ **Aos alunos suspensos, que hajam faltado a qualquer avaliação (teste ou prova) ou deixem de entregar tarefas, automaticamente, farão 2ª chamada.**
  - ❖ Pode ser facultada uma nova oportunidade para realização da avaliação, sempre, a critério da Direção.

## 7 – DO CORPO DISCENTE

### ❖ **São direitos dos alunos:**

- a) ter acesso à produção de conhecimento, socialmente, produzido e acumulado pelos homens;
- b) ser respeitado em sua individualidade;
- c) receber, em igualdade de condições, adequada orientação educacional, pedagógica e profissional;
- d) frequentar, além das aulas de sua turma, atividades complementares que forem de seu interesse, quando disponibilizadas pelo Colégio para os alunos da série ou nível de ensino que estiver cursando;
- e) vale-se dos serviços assistenciais oferecidos pelo Estabelecimento;
- f) participar de visitas, excursões, desfiles, festas e demais atividades promovidas pelo Estabelecimento.

### ❖ **São deveres do aluno:**

- a) ler, atentamente, o documento Normas Gerais de Ação(NGA), recebido a cada início do novo ano letivo, respeitando as regras ali descritas;

- b) acatar a autoridade dos Diretores, Coordenadores, Orientadores, Professores, Secretário e Funcionário do Estabelecimento;
- c) apresentar-se para as aulas com o máximo asseio e alinhio, portando uniforme completo;
- d) cumprir os horários de entrada estabelecidos pela Escola, evitando atrasos que poderão ocasionar sanções previstas no documento NGA;
- e) ser assíduo e pontual nos trabalhos escolares e nas práticas educativas;
- f) possuir o material exigido para a prática de suas atividades escolares mantendo-o em perfeita ordem e devidamente cuidado;
- g) entrar, permanecer e sair da aula sem tumulto;
- h) tratar os colegas com urbanidade;
- i) ocupar em aula o lugar que for designado, ficando responsável pela conservação da carteira;
- j) comparecer às comemorações cívicas, determinadas pelo Estabelecimento;
- k) colaborar com a Direção do Estabelecimento na conservação e asseio do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo;
- l) indenizar os prejuízos quando produzir dano material ao Estabelecimento e aos objetos de propriedade de colegas e funcionários;
- m) obedecer às determinações do Regimento Escola.

❖ **É vedado ao aluno:**

- a) entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor;
- b) ausentar-se da Escola sem anuência de um dos integrantes do Corpo Técnico Pedagógico;
- c) ocupar-se, durante as aulas, com qualquer espécie de trabalho estranho á atividade escolar;
- d) ter consigo, além dos livros e objetos escolares, livros, impressos, figuras, gravuras, escritos de qualquer gênero ou objetos impróprios a sua instrução e aos bons costumes;
- e) praticar atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- f) levar para as aulas quaisquer objetos com que possam distrair a atenção de seus colegas, desde que não solicitados pelos professores;
- g) formar grupos ou produzir algazaras ou distúrbios nos corredores e pátios, bem como nas imediações da Escola durante o período das aulas, no seu início ou término;
- h) trazer para a Escola valores suscetíveis de extravio, pelos quais a Direção não se responsabiliza e/ou objetos que possam ser utilizados como armas;
- i) promover manifestações coletivas no âmbito escolar, ou delas participar, salvo quando convidado pela Direção;
- j) fumar ou fazer uso de drogas e bebidas alcoólicas no interior e cercanias das dependências da Escola, exceto medicamentos que comprovadamente tenham prescrição médica para o aluno;
- k) promover, sem autorização por escrito do Diretor, coletas ou subscrições que envolvam o nome do Estabelecimento;
- l) desrespeitar as normas do Colégio por atos ou manifestações que firam esta orientação;

- m) promover, sem autorização da Direção, a realização de congressos, semanas estudantis, excursões e comemorações que possam perturbar os trabalhos escolares;
- n) acessar, enviar e/ou receber informação eletrônica inadequada ao ambiente escolar;
- o) manter ligado em sala de aula, mesmo que no sistema ‘chamado com vibrador’ aparelho de telefonia celular, ou outras tecnologias de informação não autorizadas.

## ➤ Quem é quem no COLÉGIO DOM BOSCO

- |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ➤ <b>Direção Geral</b><br>Heloísa Ururahy Villela Leandro                                                                                                                                                               | ➤ <b>Secretária do segmento manhã e tarde</b><br>Bruna Pimentel da Silva    |
| ➤ <b>Direção Técnico Pedagógica</b><br>Pedro Marins Bedê                                                                                                                                                                | ➤ <b>Responsável pela Secretaria da Escola</b><br>Sandra Ferreira de Aguiar |
| ➤ <b>Direção Substituta</b><br>Dulce de Paiva Whately                                                                                                                                                                   | ➤ <b>Auxiliar da Secretaria</b><br>Jéssica Diniz da Silva                   |
| ➤ <b>Direção Administrativa e Financeira</b><br>Sérgio Kaiser Ururahy                                                                                                                                                   | ➤ <b>Responsável pela Biblioteca</b><br>Lílian Cláudia Xavier               |
| ➤ <b>Coordenação Pedagógica e Orientação da Educação Infantil</b><br>Valéria Lima Soares                                                                                                                                | ➤ <b>Responsável pela Contabilidade</b><br>Cristina Ribeiro Vasconcelos     |
| ➤ <b>Secretária da Educação Infantil</b><br>Cíntia Martins da Silva Macedo                                                                                                                                              | ➤ <b>Responsável pelo RH</b><br>Marcela Neves Pinto Balieiro                |
| ➤ <b>Orientação Educacional dos Anos Iniciais</b><br>Sílvia Letícia Lopes Maia de Souza                                                                                                                                 | ➤ <b>Colaboradores Educacionais</b><br>Flávia Silveira Macario da Costa     |
| ➤ <b>Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais</b><br>Fátima Fernandes Troina de Resende                                                                                                                                 | ➤ <b>Colaboradores Educacionais</b><br>Gilson Ronaldo dos Santos            |
| ➤ <b>Orientação Educacional dos Anos Finais e Ensino Médio</b><br>Sheila Corbella Neves Fortes – <u>6º ao 8º ano do Ensino Fundamental II</u><br>Lunimar Fagundes da Silva – <u>9º ano do E.F. II ao 3º ano do E.M.</u> | ➤ <b>Colaboradores Educacionais</b><br>Larissa Graziani da Silva            |
| ➤ <b>Coordenação Pedagógica dos Anos Finais</b><br>✓ <b>Área das Humanas</b><br>Renata Bonora dos Santos                                                                                                                | ➤ <b>Colaboradores Educacionais</b><br>Taiwan Avelino Rodrigues             |
| ✓ <b>Área das Exatas</b><br>Luiz Fernando Coelho Ferreira                                                                                                                                                               | ➤ <b>Portaria</b><br>João Paulo dos Santos do Val                           |

